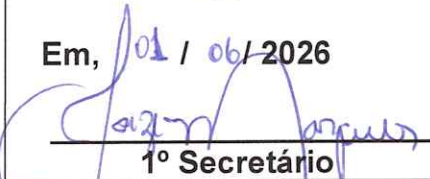




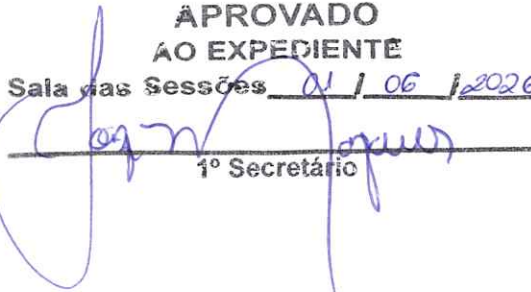
Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Colíder

“Plenário das Deliberações”

<p><b>PROTOCOLADO</b></p> <p>Sob. N.º <u>176</u> / 2026</p> <p>Em, <u>01</u> / <u>06</u> / 2026</p> <p> 1º Secretário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b></p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p><b><u>N.º 103 / 2026</u></b></p>
<p><b>Autoria: Vereador RUAM BATISTA - UNIÃO</b></p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR RODRIGO BENASSI – PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIAS AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADRIANO CAMILO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ILMA. SRA. MARA LEMOS MARTINS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, SOBRE A NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE), COM A ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLTADAS À AGILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, NESTE MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT.

**APROVADO**  
**AO EXPEDIENTE**  
Sala das Sessões 01 / 06 / 2026  
  
1º Secretário

Usando as atribuições legais que nos confere o Artigo 90 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Rodrigo Benassi – Prefeito Municipal**, com cópias ao Ilmo. Sr. **Adriano Camilo – Secretário Municipal de Educação**, e a Ilma. Sra. **Mara Lemos Martins – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, sobre a necessidade de fortalecimento das ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE), com adoção de medidas voltadas à agilização do atendimento de alunos da rede municipal de ensino com dificuldades de aprendizagem, neste município de Colíder – MT.

  
**Vereador RUAM BATISTA**  
**UNIÃO**



*Estado de Mato Grosso*

## *Câmara Municipal de Colíder*

*“Plenário das Deliberações”*

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa aprimorar o fluxo de atendimento aos estudantes da rede pública de Colíder que enfrentam barreiras no processo de aprendizagem. A identificação precoce e ágil de possíveis transtornos neurocognitivos, bem como de deficiências visuais ou auditivas, é fundamental para prevenir o atraso escolar crônico, a repetência e a evasão de crianças vulneráveis.

Atualmente, o intervalo entre a percepção das dificuldades pelos professores em sala de aula e o efetivo atendimento especializado na rede de saúde gera uma espera prejudicial ao desenvolvimento infantojuvenil. Torna-se imperativo que o Programa

Saúde na Escola funcione como uma ponte direta e prioritária, interligando a busca ativa nas unidades escolares às consultas com profissionais de psicologia, fonoaudiologia e neuropediatria no Sistema Único de Saúde (SUS).

A integração resolutiva entre as Secretarias de Educação e Saúde garantirá a eficácia do PSE, assegurando o cumprimento do direito constitucional à saúde integral e à educação de qualidade, além de promover a verdadeira inclusão social no município.

Tais medidas visam reduzir a demanda reprimida, conferir maior eficiência ao atendimento especializado e assegurar melhores condições para o desenvolvimento educacional dos alunos da rede pública municipal.

Sala das Sessões, 01 / 06 / 2026.



**Vereador RUAM BATISTA**  
**UNIÃO**